

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 23/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 22/12/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 23/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Centro de Bem Estar Santa Cruz” propriedade Associação Centro Bem Estar Santa Cruz, sito na Praça António Baião, nº 5-A, 1500-567 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 22/12/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos
Diretora-Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa